



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.835

De 30 de novembro de 2012

Autógrafo nº 223/12 – Projeto de Lei nº 221/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Sala Rui de Oliveira e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de
2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUI DE OLIVEIRA, a Sala
Principal do Salão Comunitário localizado na Rua Papa João XXIII, nº 731 -
Jardim Martinez, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de
novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("pc").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 08/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.888.

16/26 15/12/2012 09:43:53 PROTOCO COMUM MUNICIPAL 000000001